

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024	1
DECRETO Nº. 037, DE 12 DE MARÇO DE 2024	1
DECRETO Nº. 038, DE 12 DE MARÇO DE 2024	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230101/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230104/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230102/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230103/2023.....	2
PORTARIA Nº. 028/2023 – GABINETE DO PREFEITO.....	3

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024. Objeto: **Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA.** Abertura: 22/03/2024 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra/MA, 07 de março de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra – MA, 07 de março de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 004/2024. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Moveis, eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. Realização: 22/03/2024 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 07 de março de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra – MA. Em 07 de março de 2023.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

DECRETO

DECRETO Nº. 037, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO PARTE DO DECRETO DE Nº 105 DE 10 FEVEREIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Municipal de nº 36/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 038, DE 12 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, DA COORDENAÇÃO DO CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:



RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **JORDHANYA BARROS DA SILVA ALMEIDA** no cargo de **COORDENADORA**, da COORDENAÇÃO DO CAPS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MARÇO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230101/2023

REF. CONTRATO Nº 230101/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa ALESSANDRO FULGENCIO, C.N.P.J. 11.596.581/0001-92. VALOR INICIAL: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) estando o acréscimo de aproximadamente 25% estimado em R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 230101/2023 por mais 11(onze) meses, o qual trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos previstos em seu CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Alessandro Fulgencio- Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo - Ordenador de Despesas
Decreto nº 138/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230104/2023

REF. CONTRATO Nº 230104/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo Municipal de Assistência Social) e a empresa ALESSANDRO FULGENCIO - ME, C.N.P.J. 11.596.581/0001-92. VALOR INICIAL: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) estando o acréscimo de aproximadamente 25% estimado em R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 230104/2023 por mais 11 (onze) meses, o qual trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva dos equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Doval - Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo Contratado: Alessandro Fulgencio- Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Izabela Mar Doval
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 155/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230102/2023

REF. CONTRATO Nº 230102/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e a empresa ALESSANDRO FULGENCIO - ME, C.N.P.J. 11.596.581/0001-92. VALOR INICIAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) estando o acréscimo de aproximadamente 25% estimado em R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 230102/2023 por mais 11(onze) meses, o qual trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Pelo Contratado: Alessandro Fulgencio- Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Fernando Henrique Brasil Sereno
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 035/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230103/2023





REF. CONTRATO Nº 230103/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo de Municipal de Saúde) e a empresa ALESSANDRO FULGENCIO - ME, C.N.P.J. 11.596.581/0001-92. VALOR INICIAL: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) estando o acréscimo de aproximadamente 25% estimado em R\$ 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo de prazo e valor, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 230103/2023 por mais 11(onze) meses, o qual trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º inciso II e artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA ALTERAÇÃO: Fica firmado o acréscimo de aproximadamente 25% dos itens ao valor contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. DA RATIFICAÇÃO Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas - Fundo Municipal de Saúde. Pelo Contratado: ALESSANDRO FULGENCIO - ME- Representante Legal. Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 29 de dezembro de 2023.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 207/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº. 028/2023 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE OS TIPOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIROS BANCÁRIOS QUE O ORDENADOR DE DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PODE ORDENAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidade do **Fundo Municipal do Meio Ambiente** (criado pela Lei Municipal de nº 765/2023), em nome da Prefeitura Municipal, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio do Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO GONÇALVES AUGUSTO**, conforme DECRETO Nº. 056, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Parágrafo único. Conforme o Decreto nº 016/2021 os ordenadores de despesas são portadores de amplo poder, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impostação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em número de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à prática dos poderes a seguir listados:

- a) Emitir cheques;
- b) Requisitar talonário de cheques;
- c) Retirar cheques devolvidos;
- d) Sustar, contraordenar cheques;
- e) Cancelar cheques;
- f) Baixar cheques;
- g) Abrir contas correntes;
- h) Autorizar cobrança;
- i) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- j) Efetuar resgates financeiros e aplicações financeiras;
- k) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- l) Efetuar saques de conta correntes ou poupanças;
- m) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- n) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- o) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- p) Solicitar saldos, extratos de investimentos;
- q) Emitir comprovantes;
- r) Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- s) Encerrar contas correntes;
- t) Efetuar demais serviços ofertados por gerenciador financeiro bancário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente, conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.220/2001 c/c Art. 2º, EC 32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro e realizado com base no Decreto Municipal de nº 175/2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208